



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/2023 de 21/07/2023

EMENTA: Regulamenta o horário de expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Petrolina-PE, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com o expediente das atividades desta Câmara Municipal de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. – Em caráter excepcional, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar de jogo na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, na fase classificatória, e o horário coincida com o expediente administrativo desta Câmara Municipal de Vereadores, o expediente se dará:

I - nos dias em que os jogos iniciarem até às 7:30h, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília, sendo o atendimento ao público, excepcionalmente, até as 14h;

II - nos dias em que os jogos iniciarem às 8h, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília, sendo o atendimento ao público, excepcionalmente, até as 14h.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente